



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 300/2016

Indefere o pedido de permuta por reciprocidade entre os servidores Márcio Luiz Mendes, Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Regional, e Natália Viveiros de Brito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do TRT da 2ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Eletrônico TRT nº 3256/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de permuta por reciprocidade entre os servidores MÁRCIO LUIZ MENDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Regional, e NATÁLIA VIVEIROS DE BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do TRT da 2ª Região, em virtude da não equivalência entre os cargos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de outubro de 2016.

LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência